

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2274 de 18/09/15

L E I N. 9.286, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina a Avenida 01 do Loteamento Chácaras Araújo II de Avenida Cesário de Araújo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Avenida 01 do Loteamento Chácaras Araújo II de Avenida Cesário de Araújo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de setembro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal




César Goboy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

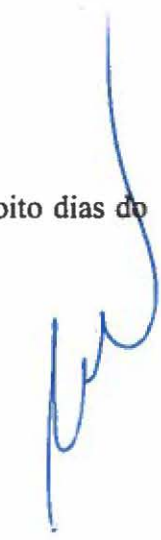
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 101/15, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)






CFB